



RESOLUÇÃO N.º 004/2.002

**"INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE LAVRAS, O TÍTULO  
DE MULHER DESTAQUE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"**

A Câmara Municipal de Lavras aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Lavras, o Título de *Mulher Destaque*, a ser concedido a mulheres que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços à comunidade.

Art. 2º - O Título de *Mulher Destaque* será concedido por Decreto Legislativo, obedecidas as regras desta Resolução.

Art. 3º - O Decreto Legislativo será assinado pelo vereador proponente que poderá apresentar, no mínimo, 3 (três) honorarias a cada ano legislativo.


Parágrafo único - O projeto deverá ser acompanhado de anexo, com dados pessoais da homenageada, contendo histórico de sua atuação no Município.

Art. 4º - Fica vedada a concessão da honraria prevista nesta Resolução a mulheres já portadoras do Título de Honra ao Mérito e/ou Cidadania Honorária de Lavras.

Art. 5º - Os Títulos aprovados serão entregues em sessão solene a ser realizada, sempre, no *Dia Internacional da Mulher*.  
Parágrafo único - Neste ano de 2.002, excepcionalmente, a sessão solene para a entrega dos Títulos será no dia 15 de Novembro.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Orlando Haddad", em 03 de junho de 2002

  
Alvaro Eustáquio Pedrosa  
Presidente

  
Paulo Antônio Cerqueira  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Publicado em:

04/06/2002

  
Secretaria